

ANEXO E

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Atualizado em 28 de março de 2024

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

GIANT SATOSHI INVESTIMENTOS LTDA.

("Giant Satoshi" ou "Gestora")

CNPJ: 40.691.728/0001-21

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: CHRISTIAN IVESON CPF/ME: 305.194.298-77 Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. Nome: IVAN DOS ANJOS TODOROV CPF/ME: 353.806.818-67 Cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	

a. reviram o formulário de referência

Eu, **CHRISTIAN IVESON**, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:
Christian Iveson
53E90F395BAF4C9...

CHRISTIAN IVESON

Eu, **IVAN DOS ANJOS TODOROV**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:
Ivan Todorov
1DA2161BB735432...

IVAN DOS ANJOS TODOROV

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, CHRISTIAN IVESON, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">DocuSigned by: <i>Christian Iveson</i> 53E90F395BAF4C9...</p> <p>CHRISTIAN IVESON</p> <p>Eu, IVAN DOS ANJOS TODOROV, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">DocuSigned by: <i>Ivan Todorov</i> 1DA2161BB735432...</p> <p>IVAN DOS ANJOS TODOROV</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Gestora, parte integrante do Grupo Giant Steps ("Grupo"), foi criada no ano de 2021, possuindo foco na gestão de veículos de investimentos, principalmente em ativos negociados no exterior e que, por sua vez, sejam, predominantemente cotas de fundos de investimento que invistam em ativos digitais.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Originalmente a Giant Satoshi foi constituída com a seguinte composição societária: 35% para a Giant Steps Capital Investimentos Ltda. (CNPJ: 22.261.981/0001-63) e 65% para a Polvo Investimentos e Consultoria Ltda. (CNPJ: 30.387.887/0001-83).</p> <p>Em 23/07/2021, na ocasião da 1ª alteração ao contrato social, houve redistribuição de participação societária, de modo que restou a seguinte composição em seu quadro societário: (i) Giant Steps Empreendimentos S.A. (CNPJ: 22.261.981/0001-63) com 35% e e 65% para a Polvo Investimentos e Consultoria Ltda. (CNPJ: 30.387.887/0001-83).</p> <p>Posteriormente, Em 15/02/2022, na ocasião da 2ª alteração ao contrato social, houve redistribuição de participação societária, de modo que restou a seguinte composição em seu quadro societário: (i) Giant Steps Empreendimentos S.A. (CNPJ: 22.261.981/0001-63) com 55%, Luiz Guilherme Ramalho de Souza (CPF: 125.824.317-29) com 15%, e Rodrigo Potenza Terni (CPF: 369.652.778-58), Flávio Potenza Terni (CPF: 333.893.278-27), Jorge Guimarães Laranjeira (CPF: 109.629.018-90) e Christian Iveson (CPF: 305.194.298-77), cada um com 7,5%.</p>

b. escopo das atividades	As atividades exercidas pelo Grupo Giant Steps Capital desde o início são gestão de recursos financeiros e distribuição de fundos de investimentos. Todos os fundos de investimentos distribuídos são geridos pelo Grupo Giant Steps Capital.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Em 19/07/2022 houve a 3ª ACS da Gestora, na qual foi substituído o então Diretor de Risco, Compliance e PLD, passando tais atribuições a serem desempenhadas pelo Sr. Alexandre Elisio Farias Frota.</p> <p>Em 17 de março de 2023 houve a 4ª ACS da Gestora, na qual a Diretoria de Gestão de Recursos foi segregada em (i) Gestão de Recursos de Terceiros; e (ii) Gestão de Recursos Próprios. Assim, o Sr. Rodrigo Terni foi destituído do cargo de Diretor de Gestão, sendo substituídos pelos Srs. Christian Iveson e Jorge Larangeira para os cargos de Diretor de Recursos de Terceiros e Diretor de Recursos Próprios, respectivamente. Adicionalmente, houve a eleição do Sr. Ivan dos Anjos Todorov para assumir a diretoria de Risco, Compliance e PLD, substituindo o Sr. Alexandre Elisio Elias Frota.</p> <p>Em 06 de novembro de 2023 ocorreu a nomeação do Sr. Rodrigo Terni como Diretor de Recursos Próprios da sociedade e administrador responsável perante à CVM, e a renúncia de Jorge Guimarães Larangeira como administrador responsável perante à CVM e de Diretor de Recursos Próprios.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>Todas as políticas e regras estão descritas nos manuais e códigos internos, sendo que os principais documentos são Código de Ética; Manual de Compliance; Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo e Manual de Suitability.</p> <p>O Manual de Compliance em por objetivo estabelecer as regras e indicar diretrizes pertinentes, além de contemplar políticas abaixo apresentadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de Confidencialidade; • Política de Investimentos Pessoais; • Política para Publicidade de Materiais Publicitários e Técnicos; • Política de Transparência; • Política de Soft Dollar e Presentes / Gratificações; • Política de Avaliação e Monitoramento de Ativos Privados; e • Política Anticorrupção. <p>As políticas internas são revisadas anualmente ou em periodicidade menor caso seja necessário.</p>
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	11 (nove) sócios somando gestora e grupo econômico
b. número de empregados	N/A

c. número deterceirizados	40 (sessenta e sete) Colaboradores, considerando que em sua maioria são contratados pela holding controladora, mas desempenham atividades diretamente na Gestora e nas demais gestoras do grupo.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como	CHRISTIAN IVESON , CPF: 305.194.298-77, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros RODRIGO POTENZA TERNI , CPF: 369.652.778-58, Diretor de Gestão de Recursos Próprios;

administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N.A.
b. data de contratação dos serviços	N.A.
c. descrição dos serviços contratados	N.A.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Giant Satoshi não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N.A. - Giant Satoshi não atua como administrador fiduciário.

6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	<p>O foco do Grupo Giant Steps Capital é a gestão de ativos financeiros por meio de fundos de investimentos, em especial os tipos de fundo que são objeto da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada pela Resolução CVM nº 175/22 como FIFs (Fundos de Investimento Financeiro). São oferecidos produtos cuja metodologia de gestão se baseia em modelos quantitativos.</p> <p>Os gestores atuam na pesquisa de hipóteses para realizar ganhos no mercado financeiro e, através de uma abordagem sofisticada para elaboração de modelos, os fundos se posicionam em diversos ativos seguindo os modelos criados.</p> <p>Atualmente a gestora possui fundos abertos ao público geral.</p> <p>A gestora, ainda, realiza a própria distribuição dos fundos que gere. Ela possui metodologia proprietária de suitability, incluindo política e manual de suitability que define, acompanha e classifica o enquadramento de todos os seus cotistas.</p>
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Fundos de investimentos, em especial os tipos de fundo que são objeto da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada pela Resolução CVM nº 175/22 para FIFs (Fundos de Investimento Financeiro), tais como fundos de Investimentos multimercados; referenciado DI e previdência.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os fundos geridos pela Gestora contam com ativos <i>onshore</i> e <i>offshore</i> das classes ações, commodities, juros e moedas.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Sim , a Giant Steps atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Tendo em vista que a Giant Satoshi e demais gestoras do Grupo exercem apenas as atividades de gestão de recursos de terceiros e distribuição de fundos próprios, não se vislumbra potenciais conflitos de interesses. De qualquer forma, como política interna entende-se que cada área deve ter acesso a somente as informações necessárias, mesmo que não conflitantes, para exercer suas funções tanto na Gestora quanto no grupo Giant Steps Capital.</p> <p>Cabe ao Diretor de Risco, Compliance e PLD fiscalizar a segregação e controlar o acesso às informações das diferentes atividades exercidas pelos colaboradores.</p> <p>De qualquer maneira, a Gestora, sempre que identificar uma potencial situação de conflito de interesse entre a Gestora e as demais sociedades do Grupo, irá informar a CVM para que sejam mitigados e tratados eventuais situações conflitantes.</p>

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Gestora é parte integrante do Grupo Giant Steps Capital, que consolida 03 (três) sociedades em seu portfólio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • GIANT STEPS CAPITAL INVESTIMENTOS - 17.021.922/0001-88; • ZEITGEIST TECH INVESTIMENTOS LTDA. - 04.870.394/0001-90; • GIANT SATOSHI INVESTIMENTOS LTDA. – CNPJ: 40.691.728/0001-21. <p>As atividades exercidas pelas Gestoras do Grupo são gestão de recursos e distribuição de fundos de investimentos geridos.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total edividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	0
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	0
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	0
<p>iii. instituições financeiras</p>	0
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	0
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	0
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	0
<p>vii. seguradoras</p>	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	N.A.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos	

gestores de recursos das	
carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	CHRISTIAN IVESON , CPF: 305.194.298-77 RODRIGO POTENZA TERNI , CPF: 369.652.778-58 FLAVIO POTENZA TERNI , CPF: 333.893.278-27
b. controladas e coligadas	GIANT STEPS EMPREENDIMENTOS S.A - 22.261.981/0001-63
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Zeitgeist Tech Investimentos LTDA. - 04.870.394/0001-90; Giant Satoshi Investimentos Ltda. – CNPJ: 40.691.728/0001-21; Giant Steps Capital Investimentos Ltda -CNPJ: 17.021.922/0001-88
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N.A.
8. Estrutura operacional e administrativa	

<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa,</p>	
<p>conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>As diretorias do Grupo Giant Steps Capital são compostas da seguinte forma:</p> <p><u>Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros</u>: responsável pelas decisões de investimentos dos fundos geridos;</p> <p><u>Diretoria de Gestão de Recursos Próprios</u>: responsável pelas decisões de investimentos relativos aos próprios ativos do Grupo Giant Steps;</p> <p><u>Diretoria de Risco, Regulação e Compliance</u>: responsável pelo controle de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; e</p> <p><u>Diretoria Distribuição</u>: responsável pelo relacionamento com os clientes atuais e prospectivos;</p> <p><u>Diretoria de Suitability</u>: responsável pela verificação da adequação do perfil dos clientes que investem ou pretendem investir nos fundos geridos pelo Grupo Giant Steps Capital;</p> <p>Todo diretor tem autonomia no exercício de suas funções, mas, quando adequado, decisões são tomadas em conjunto pelos sócios do Grupo Econômico. Para tanto, existem Reuniões de Sócios a cada trimestre, nas quais são apresentados os principais acontecimentos em cada área, verifica-se o andamento de projetos e quando são discutidas as perspectivas do grupo. Reuniões de sócios extraordinárias podem ser convocadas, se necessário.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Grupo Giant Steps Capital realiza os seguintes comitês e reuniões:</p> <p><u>Comitê de Gestão e Risco</u>:</p> <p>Este é o principal fórum de análise e decisões de alocação de risco. São discutidos nesta ocasião as definições de tamanho de posições, máxima perda e análise dos principais resultados. Dessa forma, o comitê analisa conjuntamente aspectos ligados a desempenho e diversificação de cada modelo e seu impacto sobre o risco global do fundo.</p> <p>Frequência: Trimestral</p> <p>Formalização: Ata com resumo das principais decisões tomadas.</p> <p>Presença: Equipe de gestão e de Risco</p>

	<p><u>Reunião de sócios Mensal:</u> A reunião de sócios é o fórum adequado para discutir questões estratégicas, como investimentos, assuntos administrativos, tais como orçamento, equipes, avaliação de desempenho e distribuição de resultados. Frequência: mensal Presença: Sócios do Grupo Econômico.</p> <p><u>Reunião de Compliance e Suitability:</u> Discussão sobre processos internos; enquadramento de perfil de riscos de clientes; enquadramento de fundos e plano de ação para eventuais incidentes; Formalização: ata com as decisões tomadas. Frequência: Trimestral Formalização: Relatório de processos internos Presença: Diretores de gestão, distribuição, operações, risco e compliance.</p> <p><u>Reunião de Gestão:</u> Reunião em que a equipe de gestão discute a parametrização dos atuais modelos juntamente com a análise de performance dos mesmos. Nesta ocasião também são discutidas novas ideias que poderão servir de estudo para futura implementação nos fundos geridos pelo Grupo Giant Steps. Frequência: Semanal Presença: Equipe de Gestão</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor de Gestão:</u> responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do inciso III do Art. 4º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>" e "<u>Resolução CVM nº 21</u>").</p> <p><u>Diretor de Risco, Compliance e PLD:</u> cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da Giant Steps.</p> <p><u>Diretor de Distribuição:</u> cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 35</u>") e no Manual Operacional de Distribuição da Sociedade; e (c) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, do Código de Distribuição e das Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (<i>suitability</i>).</p>

<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>			
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>			
<p>a. nome</p>	<p>CHRISTIAN IVESON</p>	<p>IVAN DOS ANJOS TODOROV</p>	<p>FLÁVIO POTENZA TERNI</p>
<p>b. idade</p>	<p>43 anos</p>	<p>38 anos</p>	<p>39 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Engenheiro</p>	<p>Engenheiro</p>	<p>Engenheiro</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>305.194.298-77</p>	<p>353.806.818-67</p>	<p>333.893.278-27</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros</p>	<p>Diretor de Risco, Compliance e PLD</p>	<p>Diretor de Distribuição e Suitability</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>17/03/2023</p>	<p>17/03/2023</p>	<p>23/06/2016</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Prazo indeterminado</p>	<p>Prazo indeterminado</p>	<p>Prazo indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>	<p>Membro do Comitê de Investimentos, Compliance e de Risco</p>	<p>Membro do Comitê de Investimentos, de Risco e de Compliance</p>	<p>N/A</p>
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras</p>	<p>CHRISTIAN IVESON</p>		

de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<u>Graduação:</u> Engenharia de Produção – Escola Politécnica da USP (graduação em 31/12/2003)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	ZEITGEIST TECH INVESTIMENTOS LTDA.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<u>Atividade principal da empresa:</u> Gestora de recursos <u>Cargo:</u> Sócio
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<u>Entrada:</u> desde a constituição <u>Saída:</u> Atual
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>BNP PARIBAS Cargo: Vice-President - LATAM FX Options Trader Entrada: Outubro de 2007 Saída: Junho de 2011</p> <p>DEUTSCHE BANK AG SÃO PAULO Cargo: Vice-President - BRL Options Trader Entrada: Junho de 2006 Saída: Setembro de 2007</p> <p>DEUTSCHE BANK AG SÃO PAULO Cargo: Vice-President - BRL FX Trader Entrada: Março de 2005 Saída: Junho de 2006</p> <p>DEUTSCHE BANK AG SÃO PAULO Cargo: Analyst – LATAM FX Trader Entrada: Junho de 2003 Saída: Fevereiro de 2005</p> <p>DRESDNER BANK AG – SÃO PAULO Cargo: Trading Desk Intern Entrada: Julho de 2001 Saída: Julho de 2003</p>

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p>IVAN DOS ANJOS TODOROV</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p><u>Graduação:</u> Engenharia Química – Escola Politécnica da USP (graduação em 31/12/2012) <u>Mestrado:</u> Financial Macroeconomics - Fundação Getúlio Vargas (2013/2015) <u>MBA:</u> Strategic People Management: Human Development of Leaders – Fundação Getúlio Vargas (2020/2021)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>FMR – Financial Risk Manager. Concedida pela Global Association of Risk Professionals (GARP). Obtida em 2018</p>

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p>RPS CAPITAL</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Cargo: CRO & COO Entrada: Outubro de 2020 Saída: Dezembro de 2022</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>BANCO PAN Cargo: Market & Liquidity Risk and Capital Manager</p>
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: Agosto de 2016 Saída: Outubro de 2020</p> <p>BANCO SANTANDER Cargo: Capital Markets Middle Office Analyst Entrada: Abril de 2014 Saída: Março de 2016</p> <p>BNP PARIBAS Cargo: Capital Markets Middle Office Analyst Entrada: Dezembro de 2010 Saída: Março de 2014</p> <p>DEUTSCHE BANK Cargo: Capital Markets Middle Office Analyst Entrada: Setembro de 2007 Saída: Dezembro de 2010</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</p>
<p>iii. principais experiências profissionais</p>	<p>AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5</p>

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo 	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	FLAVIO POTENZA TERNI
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<u>Graduação:</u> Engenharia de Produção – Instituto Mauá de Tecnologia (graduação em 31/12/2008) Pós-Graduação em Administração de Empresas – FGV-SP (graduação em 31/12/2010) <u>Mestrado:</u> Master of Science – Harvard University (graduação em 31/12/2016)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20, obtido em 10/05/2019
iii. principais experiências profissionais	

durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	GIANT STEPS CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Distribuição e Suitability.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela equipe de distribuição e suitability.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 23 de junho de 2016 Saída: Atual
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	17 (dezesete) profissionais, sendo um deles o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros e um deles o Diretor de Gestão de Recursos Próprios.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa e gestão de ativos financeiros.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Contamos com diversos serviços e sistemas de apoio, desenvolvidos internamente ou diretamente de provedores, tais como: - Reuters - Bloomberg - Lote45
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para afiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	03 (três) profissionais sendo 01 (um) deles o Diretor de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Verificar e controlar o cumprimento das políticas e processos internos. Efetuar o mapeamento legal e verificação das exigências normativas para a atividade do grupo Giant Steps Capital.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	No que tange ao mapeamento normativo e cumprimento das exigências normativas contamos com o programa compliasset e, quando necessário, consulta de escritórios de advocacia especializados no tema. Para a verificação dos potenciais clientes é feita busca nas principais listas restritivas, utilizando para tanto o sistema denominado world check da Reuters.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A sociedade entende que o respectivo setor deverá ser absolutamente independente para a sua integral efetividade. O responsável pela área responde diretamente ao comitê de gestão e risco e aos sócios. Suas atividades e controles no grupo são desenvolvidas independentemente de outro setor ou colaborador. O mesmo possui acesso a todo o ambiente físico e tecnológico da sociedade podendo efetuar as intervenções necessárias de acordo com as políticas internas.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	03 (três) profissionais, sendo um deles o Diretor de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os profissionais da área de riscos dedicam-se a identificar, avaliar e monitorar os riscos inerentes às operações e estratégias da empresa. Essa equipe trabalha meticulosamente para desenvolver e implementar políticas e procedimentos de gestão de riscos, utilizando ferramentas analíticas e modelos quantitativos para prever e mitigar potenciais impactos adversos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas que suportarão os processos de gestão de riscos são o sistema de risco de mercado da Lote45 e processos desenvolvidos internamente. As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos disponível no endereço eletrônico: http://www.gscap.com.br/ .

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A sociedade entende que o respectivo setor deverá ser absolutamente independente para a sua integral efetividade. Para tanto designou-se uma pessoa responsável exclusivamente para o setor que efetua sua atividade internamente na sociedade. A sociedade firma o compromisso de conceder a independência necessária ao setor por entender que esta é a única forma de efetivar e legitimar sua atividade. As atividades do setor ainda constam de manual interno que garante a independência do setor.</p>
---	--

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>0</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N/A</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>03 (três) profissionais, sendo um deles o Diretor de Distribuição.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Prospecção e captação de novos clientes e atendimento aos atuais clientes e parceiros comerciais. Análise da base de passivo.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Possuímos um programa de treinamento interno desenvolvido pelo grupo. Todos os colaboradores envolvidos na distribuição de cotas são obrigados a cursar o treinamento anualmente. Ainda, o grupo Giant Steps incentiva os seus colaboradores a cursarem novos cursos e treinamentos não obrigatórios.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Utilizamos alguns sistemas gerenciais como Notion, para organização do atendimento aos clientes e potenciais clientes, e elaboramos relatórios desenvolvidos por sistemas internos cabíveis a área comercial para o acompanhamento do portfólio e das movimentações dos clientes. A todos os colaboradores da equipe são disponibilizados computadores com configurações compatíveis com todos os programas utilizados.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A respectiva área definiu suas principais rotinas nas políticas e manuais internos para os processos de cadastro dos clientes, manutenção da base e distribuição dos ativos, elaboração de relatórios periódicos contendo o portfólio e as movimentações dos clientes. Como sistema de informação, o grupo Giant Steps se organiza por sistemas desenvolvidos internamente e a ferramenta online Notion.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Giant Steps.</p>

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>As receitas da empresa serão as taxas de administração e performance dos fundos geridos, líquido de comissões de distribuição (rebates) e da parcela do administrador na taxa de administração.</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	<p>O Grupo Giant Steps Capital atua como gestor de ativos financeiros em fundos de investimentos, tendo apenas receitas de taxa de administração (base fixa) e taxa de performance. A empresa acredita fortemente no alinhamento de interesse do gestor com seus investidores, de modo que prioriza a definição de taxas de performance maiores em detrimento de taxas de administração menores, pois assim a remuneração da gestora será maximizada junto à maximização do patrimônio dos investidores.</p> <p>A performance dos profissionais da Giant Steps Capital é mensurada através da análise dos resultados obtidos por cada colaborador em sua respectiva área ao longo do tempo. As bonificações serão calculadas de acordo com os resultados individuais e a capacidade de interação em equipe mensurada pelos superiores diretos.</p>

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>O Grupo Giant Steps Capital segue uma política meticulosa na seleção e supervisão de prestadores de serviços, enfatizando critérios como aplicabilidade da ferramenta, tratamento de dados, reputação empresarial, suporte e eficiência de custos. Esses critérios asseguram a colaboração apenas com prestadores que atendem aos altos padrões de qualidade e conformidade do Grupo.</p> <p>A política inclui um rigoroso processo de due diligence, categorizando os prestadores em níveis de risco (Baixo, Médio e Alto) para adequar a supervisão ao potencial risco apresentado. Prestadores com Alto Risco são revisados anualmente, enquanto os de riscos Moderado e Baixo, a cada 24 meses.</p> <p>Esse monitoramento assegura a conformidade contínua e a capacidade de resposta a qualquer desvio das expectativas. Prestadores que falham em aderir às nossas diretrizes são considerados para rescisão antecipada, reforçando o compromisso do Grupo com a integridade e a proteção dos interesses de clientes e parceiros. Compartilhamos também nossas políticas de prevenção a crimes financeiros com os prestadores, estabelecendo uma base de responsabilidade mútua e transparência.</p>

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Antes de escolher uma corretora é feito uma comparação extensa entre os preços oferecidos. continuamente solicitamos às corretoras aprovadas que nos enviem atualizações de preços para confirmar que estamos com custos condizentes ao mercado.</p> <p>Devido à natureza da nossa estratégia, e alta frequência de operações, nossos fundos tendem a ser sensíveis em relação aos custos e por isso acaba sendo um assunto que necessariamente precisamos monitorar de perto. Ademais, é efetuado uma diligência na corretora a fim de comprovar a integridade da sociedade e seus principais sócios.</p> <p>Por fim a área de operações efetua o monitoramento dos valores periodicamente e elabora relatórios para a análise do comitê de sócios que são responsáveis por efetuar as projeções financeiras e administrativas do grupo Giant Steps Capital.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais comorecebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É permitida o recebimento de soft dollars, desde que não influencie a tomada de decisão da empresa e que toda vantagem advinda deste benefício seja revertida para os cotistas dos fundos.</p> <p>Como regra geral, nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possam gerar um conflito de interesse com a companhia, salvo com prévia e expressa autorização do coordenador do Diretor de Risco e Compliance.</p> <p>Adicionalmente, qualquer presente e/ou gratificação cujo valor exceda R\$ 500,00, deve ser imediatamente reportado à Diretoria de Riscos e Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>São estabelecidos três planos, com os seguintes destaques:</p> <p>Plano de Continuidade Operacional - Garantir que sistemas de TI e Telecom estejam disponíveis; utilização de nobreaks, gerador, sistemas de telefonia e acesso à Internet redundantes, backup de informações (local e remoto), serviço de correio eletrônico com alta disponibilidade.</p> <p>Plano de Administração de Crise - Definir e aplicar políticas e plano de ação para situações de contingência e impedimento; em situação de contingência, utilização de escritório virtual e computadores portáteis (armazenados em local seguro) com todas as ferramentas vitais; em situação de impedimento dos Colaboradores, outros Colaboradores executam as rotinas, seguindo manuais de utilização e com supervisão do Diretor de Risco e Regulação e Compliance.</p> <p>Recuperação de Desastre - Aplicar Plano de Administração de Crise em caso de infraestrutura inoperante até que a recuperação do ambiente seja providenciada.</p>

	<p>A Gestora adota medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente seus sprinklers e detectores de fumaça são analisados pela brigada de incêndio do edifício • A sede da Empresa é controlada por catracas e há exigência de registro junto à recepção do edifício, seguido de identificação na recepção da Giant Steps. Asportas de entrada do escritório possuem sistema de gravação por câmeras. • O CPD também é monitorado por câmera e o acesso é restrito por controle de acesso. Os sistemas são protegidos por firewall, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso. • As redes são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades. <p>Havendo necessidade de mobilização geral dos Colaboradores da Gestora Steps que se encontrarem impedidos de acessar fisicamente as instalações físicas da empresa serão orientados a exercer suas atividades em suas residências ou local similar com possibilidade de acesso.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Para cada fundo sob gestão, de forma individualizada, o Grupo estabelece indicadores de liquidez visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos fundos, considerando as diferentes características de cada fundo, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam.</p> <p>Ainda nesse sentido a Gestora observará: (i) Percentual alvo de liquidez para os fundos; (ii) Simulações de resgate; (iii) Perfil do público-alvo do fundo; (iv) Política de investimentos do fundo.</p> <p>Cada indicador se referirá a um horizonte de tempo ("Horizonte de Análise"), entendido como o período para o qual serão estimadas a demanda e a oferta de liquidez. O Horizonte de Análise de liquidez dos fundos deverá considerar:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos; ii. O ciclo periódico de resgate; iii. As estratégias seguidas pelo Grupo; e iv. A classe de ativos em que os fundos podem investir.
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o</p>	<p>A Política de Suitability do Grupo Giant Steps Capital descreve as etapas do processo de conhecimento do perfil do cliente envolvida nas atividades de recomendação de produtos e que possibilitam a verificação de compatibilidade de tais produtos com o perfil de risco do cliente. O processo de suitability possui dois pilares, quais sejam: (i) a classificação dos investimentos financeiros e a classificação dos clientes quanto a seus objetivos de investimento; (ii) o conhecimento e a experiência do cliente que o</p>

possibilitam de compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

A área de distribuição poderá solicitar ao cliente toda e qualquer informação ou documento adicional que considere pertinente para auferir o perfil. Ao final do preenchimento do questionário de suitability o cliente será notificado, no mesmo, quanto ao resultado do perfil obtido. O cliente deverá notificar o Grupo Giant Steps Capital caso não concorde com o enquadramento obtido, oportunidade que lhe será requerida a declaração de ciência de alteração do seu enquadramento ora estabelecido.

O Grupo, classifica seus clientes em três categorias, a saber: (i) conservador; (ii) moderado; e (iii) agressivo.

<p>inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.gscap.com.br Todos os documentos podem ser solicitados a Gestora através do e-mail: compliance@gscap.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>

figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide Anexo I
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a penalcriminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou de dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

- ANEXO I -

AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **CHRISTIAN IVESON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2770431 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 305.194.298-77 e o Sr. **IVAN DOS ANJOS TODOROV**, portador da Cédula de Identidade nº 27554217 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 353.806.818-67, ambos com endereço localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04538 -132.

Declaram individualmente, o quanto segue:

A - não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B – não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C – não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; D – não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E – não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F – não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Original assinado se encontra na sede da gestora à disposição

DocuSigned by:
Christian Iveson
53E90F395BAF4C9...

CHRISTIAN IVESON

DocuSigned by:
Ivan Todorov
1DA2161BB735432...

IVAN DOS ANJOS TODOROV